

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024/SESI
ANALISTA MASTER – NÍVEL II / ANALISTA PLENO – NÍVEL II
SESI PARAUAPEBAS

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – Sesi DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro reserva para os cargos de **Analista Master – Nível II** e **Analista Pleno – Nível II**, com lotação em Parauapebas, no Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº Sesi/CNI 0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – Sesi, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

Contratos regidos pela CLT.

1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai>, nos dias **08 a 10/01/2024**.

É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada **apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana ou feriados**. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as **etapas não serão remarçadas**.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 5% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Jornada Semanal	Cadastro Reserva	Localidade
Analista Master – Nível II	Nível Superior	R\$ 9.963,16	40h	CR	Parauapebas/PA
Analista Pleno – Nível II	Nível Superior	R\$ 6.673,23	40h	CR	Parauapebas/PA

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

2.1. Analista Master – Nível II

Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Engenharia Ambiental, Agronomia ou áreas afins.

Síntese das Atividades: Apoiar a Contratante na fiscalização de SSMA durante acompanhamento das atividades de campo dos fornecedores relativas ao desenvolvimento de projetos; apoiar de forma a garantir a realização de inspeções de Saúde, Segurança, Meio Ambiente, Riscos, Emergência e Comunidade de acordo com as normas e legislação vigentes; apoiar no controle de todos os indicadores de segurança dos fornecedores, apresentando os resultados consolidados nas diversas reuniões sobre o assunto; executar controles para Gestão de riscos de SSMA&REC; apoiar no desenvolvimento de plano de monitoramento de riscos: elaboração de checklist de inspeção, definição de periodicidade de avaliação, elaboração de fluxo de processos de gestão; elaboração de Dashboards e outras ferramentas para apoio a gestão da informação; apoio e gestão nas atividades administrativas, como processo de medição, controle de estoque entre outros; apoio na rotina da Saúde Ocupacional; suportar no gerenciamento de indicadores, gerenciamento de incidentes, na gestão dos Requisitos Legais e na gestão dos Requisitos de Atividades Críticas; realizar auditoria conforme diretrizes de SSMA&REC na Contratante, como RAC, RL, SGI, VPS; executar análises de estatísticas, desenvolvimento de KPIs, indicadores e relatórios técnicos; suportar a operação do centro de controle ambiental, interfaces com áreas clientes, interfaces com especialistas nos temas ambientais (temáticos); estudo de viabilidade de novas tecnologias no monitoramento ambiental.

Desejável: Excel, Power point, office 365, Power BI, SAP.

2.2. Analista Pleno – Nível II

Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Engenharia de Automação ou áreas afins.

Síntese das Atividades: Apoiar a Contratante na fiscalização de SSMA durante acompanhamento das atividades de campo dos fornecedores relativas ao desenvolvimento de projetos; apoiar de forma a garantir a realização de inspeções de Saúde, Segurança, Meio Ambiente, Riscos, Emergência e Comunidade de acordo com as normas e legislação vigentes; apoiar no controle de todos os indicadores de segurança dos fornecedores, apresentando os resultados consolidados nas diversas reuniões sobre o assunto; executar controles para Gestão de riscos de SSMA&REC; apoiar no desenvolvimento de plano de monitoramento de riscos: elaboração de checklist de inspeção, definição de periodicidade de avaliação, elaboração de fluxo de processos de gestão; elaboração de Dashboards e outras ferramentas para apoio a gestão da informação; apoio e gestão nas atividades administrativas, como processo de medição, controle de estoque entre outros; apoio na rotina da Saúde Ocupacional; suportar no gerenciamento de indicadores, gerenciamento de incidentes, na gestão dos Requisitos Legais e na gestão dos Requisitos de Atividades Críticas; realizar auditoria conforme diretrizes de SSMA&REC na Contratante, como RAC, RL, SGI, VPS; realizar SITESURVEY nos monitoramentos ambientais na gerência de Meio Ambiente; elaborar levantamento de lista de materiais, componentes e equipamentos para integração dos monitoramentos ambientais na gerência de Meio Ambiente; estudo de viabilidade de novas tecnologias no monitoramento ambiental; realizar acompanhamento de projetos junto a área de tecnologia da Contratante; executar a integração de equipamentos de monitoramento junto as rede da Contratante; realizar interface junto as áreas técnicas (fornecedores, tecnologia, automação, telecom).

Desejável: Excel, Power point, office 365, Power BI, SAP.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 02 (duas) etapas: Análise de Requisitos e Entrevista.

Nota: A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato(a) que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado(a).

3.1. Descrição das etapas:

1ª etapa: Análise de Requisitos: Esta etapa consiste na aderência do perfil profissional (experiências e escolaridade, conforme perfil descrito neste). Os candidatos que não apresentarem no currículo os pré-requisitos solicitados neste comunicado serão desclassificados.

Importante: São aceitos apenas currículos nos seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental a descrição das atividades, cursos e períodos trabalhados no currículo cadastrado.**

2ª etapa: Entrevista: Serão classificados para esta etapa os candidatos habilitados na etapa de Análise de Requisitos. Serão avaliados os aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos. Serão desclassificados candidatos com nota inferior a **6 (seis) pontos** na etapa de Entrevista.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de entrevista, terá preferência na ordem classificatória o candidato que obtiver maior aderência às atividades descritas, de acordo com perfil em questão.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas enviadas por e-mail são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

É obrigação do candidato aprovado comparecer à Unidade de lotação no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da Convocação de comparecimento, enviada através do e-mail informado no currículo, exclusivamente. O não comparecimento à Convocação, no prazo acima, sem justificativa por escrito será considerado desistência do cargo, sinalizando o chamamento do próximo candidato.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos, quando solicitados, serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do Sesi DR PA.

Belém, 03 de janeiro de 2024.


DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS
Superintendente Regional do Sesi/DR-PA